



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J 03.505.013/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

ANEXO A
CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL E VENCIMENTO BÁSICO.

Nº	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
01	Auxiliar de Serviços Gerais	01 (CR)	40h	R\$ 1.308,96
02	Agente de Controle às Endemias	01	40h	R\$ 2.424,00
03	Educador Físico	01 (CR)	40h	R\$ 2.535,74
04	Enfermeiro (a)- ESF	01 (CR)	40h	R\$ 4.995,85
05	Motorista Classe C	03	40h	R\$ 1.962,84



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J 03.505.013/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

ANEXO B
QUADRO DE CARGOS, ATRIBUIÇÕES GERAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES GERAIS	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Executar tarefas de natureza operacional, envolvendo limpeza em geral, copa, cozinha e outras atividades de apoio semelhantes. Executar trabalhos de conservação e limpeza. Zelar pela limpeza, higienização, preservação, manutenção e organização dos utensílios, equipamentos e do local de trabalho. Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva; Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação. Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.	Alfabetizado
02	Agente de Controle às Endemias	Realizar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS. Realizar visitas domiciliares, vistoria do imóvel e detalhar as orientações para eliminar as situações de risco encontradas; notificação de doenças e agravos; investigação epidemiológica; diagnóstico laboratorial de agravos de saúde pública; vigilância ambiental; vigilância de doenças transmitidas por vetores e antropozoonoses; controle de doenças; imunizações; monitorização de agravos de relevância epidemiológica; divulgação de informações	Ensino Médio



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J 03.505.013/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

		<p>epidemiológica. Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores; Repassar ao supervisor os problemas de maior grau de complexidade não solucionados; Manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da sua zona; o Verificar nas área de atuação a existência de terrenos que necessitam de limpeza e conservação; Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva; Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação; Executar outras atribuições afins.</p>	
03	Educador Físico	<p>Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto as comunidades, academia municipal, academia ao ar livre e demais projetos da Secretaria Municipal de Saúde; veicular informações que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com a ESF, sob a forma de coparticipação e acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; articular ações, de Curso Superior em Educação Física e registro no conselho de classe forma integrada, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos; identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; capacitar</p>	<p>Curso Superior em Educação Física com registro no conselho de Classe</p>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J 03.505.013/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

		<p>os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas pela ESF nas comunidades; promover ações ligadas a Atividade Física/Práticas Corporais junto a academia municipal e academia ao ar livre, articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com a ESF e a população; promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.</p>	
04	Motorista Classe C	<p>Dirigir e conservar veículos automotores, da frota da Administração Pública, tais como os caminhões, os ônibus, os micro-ônibus, ambulâncias, semi-uti e UTI, com qualificação indicada para tal, bem como qualificação na Categoria D ou superior, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas.</p> <p>Inspecionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e a parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;</p> <p>Dirigir o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados;</p> <p>Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando pequenos reparos, alertar sobre manutenções obrigatórias, para assegurar o seu perfeito estado; Manter a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso; Efetuar anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada,</p>	Ensino Fundamental



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J 03.505.013/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

		itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas; Recolher o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.	
05	Enfermeiro (a)- ESF	<p>Desenvolver seu processo de trabalho na comunidade, apoiando e coordenando equipes de ESF e supervisionando o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e profissionais de enfermagem, bem como assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem; Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica, entomológica e sanitária; Desenvolver ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; Discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde da Família (ESF) e Secretaria Municipal de saúde com os planos de gestão tais como Programação Anual de Saúde, Plano Municipal de Saúde entre outros;</p> <p>Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos</p>	Curso Superior em Enfermagem e registro no conselho de classe



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J 03.505.013/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

		<p>demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe;</p> <p>Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do ESF. Coordenação da Atenção Primária à Saúde ou Estratégia de Saúde da Família de sua lotação quando nomeado. Executar outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.</p>	
--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J 03.505.013/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

ANEXO C – AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS – ALFABETIZADO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
ITEM	GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA	
01	Certificado ou Declaração como participante em cursos, palestras ou encontros, realizados a partir de 2016 até 2021, com carga horaria mínima de 20 horas. (Ponto unitário 5,0 – máximo 4 unidades).	20
02	Certificado ou Declaração como participante em cursos, palestras ou encontros realizados a partir de 2016 até 2021, com carga horaria mínima de 40 horas. (Ponto unitário 6,0 – máximo 05 unidades).	30
GRUPO II – EXPERIENCIA PROFISSIONAL		
01	Experiência profissional no cargo mínimo de 01 (um) ano e máximo 05 (cinco) anos, sendo 10 pontos por cada ano.	50
	GRUPO I + GRUPO II	100



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J 03.505.013/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"
ANEXO C – AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS – NÍVEL MÉDIO
CARGO: AGENTE DE CONTROLE A ENDEMIAS

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
ITEM	GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA	
01	Certificado ou Declaração como participante em cursos ou conferências, específicos na área de saúde, realizados a partir de 2016 até 2021, com carga horaria de mínimo 20 horas e máximo 80 horas. (Ponto unitário 5,0 – máximo 05 unidades).	25
02	Certificado ou Declaração como participante em cursos ou conferências, específicos na área de saúde, realizados a partir de 2016 até 2021, com carga horaria de mínimo 100 horas e máximo 120 horas. (Ponto unitário 5,0 – máximo 05 unidades).	25
GRUPO II – EXPERIENCIA PROFISSIONAL		
01	Experiência profissional no cargo mínimo de 01 (um) ano e máximo 05 (cinco) anos, sendo 10 pontos por cada ano.	50
	GRUPO I + GRUPO II	100



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J 03.505.013/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

ANEXO C – AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS – ENSINO SUPERIOR
CARGO: EDUCADOR FÍSICO

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
ITEM	GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA	
01	Certificado ou Declaração como participante em cursos ou conferências, específicos na área de saúde, realizados a partir de 2016 até 2021, com carga horaria de mínimo 60 horas e máximo 100 horas. (Ponto unitário 5 – máximo 04 unidades).	20
02	Declaração de conclusão de curso, certificado ou Diploma de Pós-Graduação em nível de especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação. (Ponto Unitário 10 – máximo 02 unidade)	20
03	Declaração de conclusão de curso, certificado ou Diploma de Pós-Graduação em nível de especialização (mínimo de 500 horas), na área de atuação. (Ponto Unitário 30 – máximo 01 unidades)	30
GRUPO II – EXPERIENCIA PROFISSIONAL		
01	Experiência profissional no cargo mínimo de 01 (um) ano e máximo 02 (dois) anos, sendo 15 pontos por cada ano.	30
	GRUPO I + GRUPO II	100



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J 03.505.013/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"
ANEXO C – AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS – ENSINO SUPERIOR
CARGO: ENFERMEIRO (a) ESF

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
ITEM	GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA	
01	Certificado ou Declaração como participante em cursos ou conferências, específicos na área de saúde, realizados a partir de 2016 até 2021, com carga horária de mínimo 60 horas e máximo 100 horas. (Ponto unitário 5 – máximo 04 unidades).	20
02	Declaração de conclusão de curso, certificado ou Diploma de Pós-Graduação em nível de especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação. (Ponto Unitário 10 – máximo 02 unidade)	20
03	Declaração de conclusão de curso, certificado ou Diploma de Pós-Graduação em nível de especialização (mínimo de 500 horas), na área de atuação. (Ponto Unitário 30 – máximo 01 unidades)	30
GRUPO II – EXPERIENCIA PROFISSIONAL		
01	Experiência profissional no cargo mínimo de 01 (um) ano e máximo 02 (dois) anos, sendo 15 pontos por cada ano.	30
	GRUPO I + GRUPO II	100



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J 03.505.013/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"
ANEXO C – AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS – ENSINO FUNDAMENTAL
CARGO: MOTORISTA CLASSE C

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
ITEM	GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA	
01	Certificado ou Declaração como participante em cursos, específicos em primeiros socorros, socorrista e ou urgência e emergência, realizados a partir de 2016 até 2021, com carga horaria mínima de 80 horas. (Ponto unitário 15 – máximo 2 unidades).	30
02	Possuir qualificação de motorista na categoria D ou superior (Ponto unitário 20 – máximo 01 unidades).	20
GRUPO II – EXPERIENCIA PROFISSIONAL		
01	Experiência profissional no cargo mínimo de 01 (um) ano e máximo 05 (cinco) anos, sendo 10 pontos por cada ano.	50
	GRUPO I + GRUPO II	100



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J 03.505.013/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"
ANEXO D – FICHA DE COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS APRESENTADOS

NOME CANDIDATO: _____

DATA: _____

INSCRITO PARA O CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE APRESENTADA	QUANTIDADE PONTUAÇÃO
ITEM	GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA			
01	Certificado ou Declaração como participante em cursos, palestras ou encontros, realizados a partir de 2016 até 2021, com carga horaria mínima de 20 horas. (Ponto unitário 5,0 – máximo 4 unidades).	20		
02	Certificado ou Declaração como participante em cursos, palestras ou encontros realizados a partir de 2016 até 2021, com carga horaria mínima de 40 horas. (Ponto unitário 6,0 – máximo 05 unidades).	30		
GRUPO II – EXPERIENCIA PROFISSIONAL				
01	Experiência profissional no cargo mínimo de 01 (um) ano e máximo 05 (cinco) anos, sendo 10 pontos por cada ano.	50		
	GRUPO I + GRUPO II	100		

Obs: Sujeito a conferência pela comissão.

Assinatura do Candidato (a)

Visto da Comissão



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J 03.505.013/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

ANEXO D – FICHA DE COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS APRESENTADOS

NOME CANDIDATO: _____ DATA: _____

INSCRITO PARA O CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE APRESENTADA	QUANTIDADE PONTUAÇÃO
ITEM	GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA			
01	Certificado ou Declaração como participante em cursos ou conferências, específicos na área de saúde, realizados a partir de 2016 até 2021, com carga horaria de mínimo 20 horas e máximo 80 horas. (Ponto unitário 5,0 – máximo 05 unidades).	25		
02	Certificado ou Declaração como participante em cursos ou conferências, específicos na área de saúde, realizados a partir de 2016 até 2021, com carga horaria de mínimo 100 horas e máximo 120 horas. (Ponto unitário 5,0 – máximo 05 unidades).	25		
GRUPO II – EXPERIENCIA PROFISSIONAL				
01	Experiência profissional no cargo mínimo de 01 (um) ano e máximo 05 (cinco) anos, sendo 10 pontos por cada ano.	50		
	GRUPO I + GRUPO II	100		

Obs: Sujeito a conferência pela comissão.

Assinatura do Candidato (a)

Visto da Comissão



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J 03.505.013/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

ANEXO D – FICHA DE COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS APRESENTADOS

NOME CANDIDATO: _____

DATA: _____

INSCRITO PARA O CARGO: EDUCADOR FÍSICO

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE APRESENTADA	QUANTIDADE PONTUAÇÃO
ITEM	GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA			
01	Certificado ou Declaração como participante em cursos ou conferências, específicos na área de saúde, realizados a partir de 2016 até 2021, com carga horaria de mínimo 60 horas e máximo 100 horas. (Ponto unitário 5 – máximo 04 unidades).	20		
02	Declaração de conclusão de curso, certificado ou Diploma de Pós-Graduação em nível de especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação. (Ponto Unitário 10 – máximo 02 unidade)	20		
03	Declaração de conclusão de curso, certificado ou Diploma de Pós-Graduação em nível de especialização (mínimo de 500 horas), na área de atuação. (Ponto Unitário 30 – máximo 01 unidades)	30		
GRUPO II – EXPERIENCIA PROFISSIONAL				
01	Experiência profissional no cargo mínimo de 01 (um) ano e máximo 02 (dois) anos, sendo 15 pontos por cada ano.	30		
	GRUPO I + GRUPO II	100		

Obs: Sujeito a conferência pela comissão.

Assinatura do Candidato (a)

Visto da Comissão



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J 03.505.013/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"
ANEXO D – FICHA DE COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS APRESENTADOS

NOME CANDIDATO: _____

DATA: _____

INSCRITO PARA O CARGO: ENFERMEIRO (a) ESF

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE APRESENTADA	QUANTIDADE PONTUAÇÃO
ITEM	GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA			
01	Certificado ou Declaração como participante em cursos ou conferências, específicos na área de saúde, realizados a partir de 2016 até 2021, com carga horaria de mínimo 60 horas e máximo 100 horas. (Ponto unitário 5 – máximo 04 unidades).	20		
02	Declaração de conclusão de curso, certificado ou Diploma de Pós-Graduação em nível de especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação. (Ponto Unitário 10 – máximo 02 unidade)	20		
03	Declaração de conclusão de curso, certificado ou Diploma de Pós-Graduação em nível de especialização (mínimo de 500 horas), na área de atuação. (Ponto Unitário 30 – máximo 01 unidades)	30		
GRUPO II – EXPERIENCIA PROFISSIONAL				
01	Experiência profissional no cargo mínimo de 01 (um) ano e máximo 02 (dois) anos, sendo 15 pontos por cada ano.	30		
	GRUPO I + GRUPO II	100		

Obs: Sujeito a conferência pela comissão.

Assinatura do Candidato (a)

Visto da Comissão



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J 03.505.013/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

ANEXO D – FICHA DE COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS APRESENTADOS

NOME CANDIDATO: _____

DATA: _____

INSCRITO PARA O CARGO: MOTORISTA CLASSE C

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE APRESENTADA	QUANTIDADE PONTUAÇÃO
ITEM	GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA			
01	Certificado ou Declaração como participante em cursos, específicos em primeiros socorros, socorrista e ou urgência e emergência, realizados a partir de 2016 até 2021, com carga horaria mínima de 80 horas. (Ponto unitário 15 – máximo 2 unidades).	20		
02	Possuir qualificação de motorista na categoria D ou superior (Ponto unitário 20 – máximo 01 unidades).	30		
GRUPO II – EXPERIENCIA PROFISSIONAL				
01	Experiência profissional no cargo mínimo de 01 (um) ano e máximo 05 (cinco) anos, sendo 10 pontos por cada ano.	50		
	GRUPO I + GRUPO II	100		

Obs: Sujeito a conferência pela comissão.

Assinatura do Candidato (a)

Visto da Comissão